



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**EDITAL DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 0054/2019 - PROCESSO N. 0128/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO NA UNIDADE HOSPITALAR "DR. JOSÉ NIGRO NETO".**

Em ata de sessão do Pregão Presencial supracitado no dia 29/11/2019 o Pregoeiro solicitou a licitante MARCEMIX CONSTRUTORA EIRELI que apresentasse planilha de composição de custos de seu preço vencedor, bem como, que esclarecesse as informações apresentadas em seu Atestado de Capacidade Técnica. Assim sendo, no dia a 02/12/2019 a empresa Marcemix apresentou o que lhe foi requerido, no entanto, após análise dos documentos apresentados, isto é, planilha de composição de custos sem assinatura de seu emitente, e cópia simples de contrato de prestação de serviços; o Pregoeiro e a Equipe de Apoio juntamente com o Procurador Municipal constaram que o endereço residencial informado na Procuração emitida por JOÃO PAULO BARBOSA BRAGA, administrador da Marcemix, coincide com o endereço da empresa E.A.B. BRAGA, emitente do atestado apresentado pela Marcemix.

Portanto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reconsideraram a decisão e julgam **INABILITADA** a empresa MARCEMIX CONSTRUTORA EIRELI, por tratar-se de aparente simulação de negócio jurídico, com base no Art. 167, §1º do Código Civil.

Ficam os interessados cientificados de que o prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

Américo Brasiliense, 03 de dezembro de 2019.


**Pregoeiro:**

  
Daniel Spolador

**Equipe de Apoio:**

  
Maria José O. Cavassani

  
Amanda P. Ribeiro

  
Juliana P. Santilli